



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de junho de 2018, foi deliberado aprovar a proposta inicial do **Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos** e proceder à apreciação pública nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei nº. 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da Republica.

Durante este período, poderão os interessados, consultar o projeto de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município (www.cm-obidos.pt) e no balcão único do Município de Óbidos junto à secretaria .

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes deverão ser formuladas por escrito, com a identificação do presente regulamento, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas à Câmara Municipal de Óbidos – Largo de São Pedro – 2510- 086 Óbidos, diretamente no Portal Municipal ou entregues no Balcão Único, junto à secretaria desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

Óbidos, 02 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques